

PORTARIA Nº 074/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

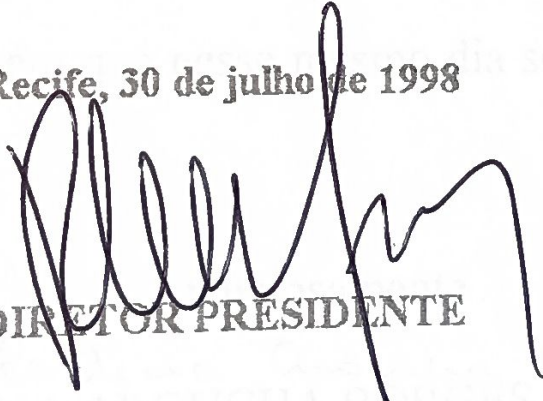
CONSIDERANDO, já ter sido objeto de discussão no Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos-CMTU a modificação da linha 933-MIRUEIRA, para integrá-la ao Sistema Estrutural Integrado-SEI; e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 319/98-DPS.

RESOLVE:

- I - Estabelecer que a linha 933-MIRUEIRA, passe a ser denominada 943-MIRUEIRA/PE-15, integrando-se ao Sistema Estrutural Integrado-SEI, com tarifa correspondente ao Anel "B" observado quando a operação o quadro constante da CI nº 319/98-DPS, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
- II - Determinar que a alteração a que se reporta o item I, ocorra a partir de 25.07.98, ratificando desde logo as providências já realizadas.
- III - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de julho de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA